



Sexta-feira, 01 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA BRASIL, 4312, na cidade de MARINGÁ - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 03.669.919/0002-41, neste ato representada por seu sócio Administrador: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 189109142, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.767.528-31 residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 121/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Inexigibilidade Nº 24/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes psicológicos e publicações técnicas, incluindo livros do Centro de Avaliação de Conformidade de Instrumentos Psicológicos (CACIs), devidamente homologados pelo Conselho Federal de Psicologia, destinados a subsidiar atividades de avaliação psicológica no âmbito institucional

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	WISC-IV Protoc. de Reg. Geral- Unid.	UN	50	Própria	R\$ 51,37	R\$ 2.568,50
1	WISC-IV Protoc. de Resposta 1- Unid	UN	50	Própria	32,74	1.637,00
1	TDE-II Vol. 3 Livro de Aplic. Escrita do 1º ao 9º ano-BL 25 folhas	UN	2	Própria	53,00	106,00
1	TDE-II Vol. 4 Livro de Aval. Escrita do 1º ao 4º ano-BL 25 folhas	UN	2	Própria	53,00	106,00
1	TDE-II Vol. 5 Livro de Aval. Qual. Escrita do 1º ao 4º ano-BL 25 folhas	UN	2	Própria	53,00	106,00
1	TDE-II Vol. 6 Livro de Aplic. Aritmética do 1º ao 5º ano- Pcte. 5F	UN	6	Própria	19,00	114,00
1	TDE-II Vol. 7 Livro de Aval. Aritmética do 1º ao 5º ano- BL 25 folhas	UN	2	Própria	53,00	106,00
1	TDE-II Vol. 14 Livro de Aval. Geral Bloco com 25 folhas	UN	2	Própria	53,00	106,00

DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada após o recebimento da nota de empenho via e-mail ou por outro meio eletrônico.

A entrega do objeto deverá ser realizada no local solicitado pela secretaria demandante.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 4.849,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.60.00.00	104	1236100052021000	3942

Altônia - PR, 31/07/25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO ASSESSARE - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA DIOGENES F VANDERLEI, 650, na cidade de CIANORTE - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.327.918/0001-42, neste ato representada por sua sócia Administradora: SRA. ILZA REGHINI DE MORAES BIAZOTTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60379084, inscrito no CPF/MF sob n.º 794.464.349-04 residente e domiciliado na cidade de CIANORTE - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 120/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade Nº 23/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados continuados de assessoria e consultoria em gestão da política pública de Assistência Social, abrangendo apoio à organização dos instrumentos de planejamento, instâncias de controle social, gestão orçamentária e financeira dos fundos públicos, acompanhamento da execução das ações socioassistenciais e monitoramento da rede socioassistencial do município.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Prestação técnicos de serviços Valor especializados, visando o suporte e apoio na orientação aos profissionais da política municipal de Assistência Social	meses	12	2.800,00	33.600,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Da seguinte forma: 12(dozes) parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que serão pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, desde que haja a certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
08	02	3.3.90.39.79.00.00	000	0824400102050001	3726

Altônia - PR, 01 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 053/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: 32.890.156 ANGELA APARECIDA MOREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 32.890.156/0001-81, neste ato representada pela SRA. ANGELA APARECIDA MOREIRA DA COSTA, portadora do RG nº 60790230 e do CPF nº 870.199.579-00, residente na Praça Carlos Gomes, 81, na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 053/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de Mão de obra especializada para prestação de serviços para pinturas artísticas e pedagógicas em paredes, calçadas e pisos das instituições de ensino de Altônia/PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	8	Serviços de pintura amarelinha tradicional Medidas 3x1,50 Estimula a diversão, socialização e especialmente é uma ferramenta para introdução da matemática na educação infantil.	450,00	3.600,00
1	2	8	Serviço de pintura de Caminho alfabeto (somente com as letras) Medidas 8x0,50 Um espaço cheio de possibilidades para aprender e se divertir	600,00	4.800,00
1	3	8	Serviços de pintura de Circuito Medidas 8x0,50 Um percurso super divertido e cheio de estímulos, onde as crianças brincam, se exercitam e aprendem ao mesmo tempo	450,00	3.600,00
1	4	7	serviços para pinturas artísticas e pedagógicas em paredes e calçadas da creche Creche Arnaldo Faivo Busato sendo aplicada técnica de pintura a mão livre. Realizada na sala da brinquedoteca e no pátio.	285,71	2.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa 32.890.156 ANGELA APARECIDA MOREIRA DA COSTA e de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 29/07/2025 e término em 28/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 5 dias após a assinatura do contrato e concluídos em até 60 dias úteis, conforme cronograma acordado com o contratado.

A Secretaria de Educação Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039160000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO BENS IMOVEIS	E DE
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-------------------------------------	------

Altônia-PR., 29/07/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025
Processo Administrativo 121/2025
Processo Adm. 1Doc 1460/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes psicológicos e publicações técnicas, incluindo livros do Centro de Avaliação de Conformidade de Instrumentos Psicológicos (CACIs), devidamente homologados pelo Conselho Federal de Psicologia, destinados a subsidiar atividades de avaliação psicológica no âmbito institucional. no valor total de R\$ 4.849,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Figura como contratada a Empresa: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 03.669.919/0001-41, com sede Avenida Brasil, 4312, Zona 01, na cidade de Maringá, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.60.00.00	104	1236100052021000	3942

REQUISIÇÃO 103/2025 - RESERVA 114/2025

Altônia, 01 de agosto de 2025.



Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
P.A. 1Doc Nº 1234/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná,
DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **contratação de empresa para prestação de serviços de pintura artística e pedagógica nas instituições de ensino do Município de Altônia/PR, visando promover ambientes escolares mais atrativos, educativos e adequados ao desenvolvimento integral das crianças**, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, com a empresa: **32.890.156 ANGELA APARECIDA MOREIRA DA COSTA**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.890.156/0001-81, com sede a Praça Carlos Gomes, 81 – Centro, CEP: 87550-011, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.39.16.00.00	104	1236100052021000	909

REQUISIÇÃO 089/2025 - RESERVA 131/2025

Altônia, 29 de julho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajó, 259, Expansão Urbana – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. **Mariene dos Santos Gimenez Strelig**, portadora do RG: 19.696.920-7 e do CPF nº: 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 004/2024, Pregão Presencial 009/2024, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto na Lei 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR
13	1	PCT	ARROZ AGULHINHA	SABOR SUL	R\$ 25,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 01 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME
Mariene dos Santos Gimenez Strelig
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos elétricos e hidráulicos nas dependências da Câmara Municipal de Altônia, com fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara de Altônia Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.441,95
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	07/08/2025 às 7h Horário de Brasília/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltonia@gmail.com ou sede da Câmara de Altônia
LINK PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	https://www.cmaltonia.pr.gov.br/licitacao/View/?id=14

Somente serão aceitas propostas que não ultrapassem o valor total estimado.

Altônia, 1º de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara